



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 832/2025

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos setores competentes da municipalidade a verificação e melhoria da iluminação pública na Avenida Cromel de Oliveira, no bairro Terra Azul.

JUSTIFICATIVA

A região mencionada tem enfrentado deficiência na iluminação pública, com postes com lâmpadas queimadas ou insuficientes, o que compromete diretamente a segurança dos moradores, transeuntes e motoristas que circulam pela Avenida Cromel de Oliveira, especialmente no trecho próximo ao número 1257.

A falta de iluminação adequada favorece a ocorrência de ações criminosas, aumenta o risco de acidentes e gera sensação de insegurança entre os residentes. Além disso, o Terra Azul é um bairro em crescimento, o que exige infraestrutura urbana compatível com a demanda populacional crescente.

A melhoria da iluminação pública é medida de baixo custo e alto impacto, que contribui significativamente para a qualidade de vida e bem-estar da população, atendendo ao interesse coletivo e às diretrizes de segurança urbana previstas na legislação municipal.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo promova a troca ou instalação de novos pontos de luz na localidade, garantindo uma iluminação eficiente, segura e contínua.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de julho de 2025.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=58UOMA3YN5C6Y606>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 58U0-MA3Y-N5C6-Y606



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52105/2025 - 29/07/2025 - 15:47 - 58U0-MA3Y-N5C6-Y606